



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 193, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.062	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	651	R\$ 58.000,00
TOTAL			R\$ 58.000,00		

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.075	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	3612	R\$ 6.000,00
2.192	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	3805	R\$ 5.000,00
2.191	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	3815	R\$ 5.000,00
2.193	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	3814	R\$ 1.000,00
2.112	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	157	R\$ 41.000,00
TOTAL			R\$ 58.000,00		



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Outubro de 2018.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal



LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração